

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)

Conglomerado prudencial Credit Suisse Brasil

Data-base: 31/12/2023



Índice

Objetivo	3
Escopo	3
Tabela GVR	4

Objetivo

Este Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("Relatório GRSAC") foi elaborado em atendimento ao estabelecido na Resolução BCB nº 139/2021 ("Resolução BCB 139"), e apresenta as informações de governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, relativas à data-base de 31 de dezembro de 2023, obrigatórias para instituições enquadradas no segmento 3 (S3) (conforme definido na Resolução nº 4.553/2017), nos termos do artigo 5º, inciso I, e do artigo 9º da Resolução BCB 139, seguindo o padrão previsto na Instrução Normativa BCB nº 153/2021.

O presente Relatório GRSAC será atualizado de acordo com a Resolução BCB 139 (em especial, seus artigos 13, 14 e 15).

Escopo

Este documento aplica-se às instituições integrantes do conglomerado prudencial do Credit Suisse no Brasil ("Credit Suisse Brasil"), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.950/2021.

Tabela GVR - Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Conteúdo: Informações qualitativas.

Frequência: Anual.

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

Detalhamento das informações

a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

A estrutura do Grupo Credit Suisse está organizada em três divisões com foco regional: Swiss Universal Bank, International Wealth Management e Ásia-Pacífico. Esses negócios regionais são apoiados por duas divisões especializadas em recursos de banco de investimento: Mercados Globais (Global Markets) e Bancos de Investimento e Mercados de Capitais (Investment Banking & Capital Markets). Mais detalhes sobre cada divisão, bem como as funções corporativas que fornecem serviços centralizados e suporte comercial, além de procedimentos de controle, podem ser encontrados [aqui](#).

A estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático do Credit Suisse Brasil foi estabelecida de forma proporcional ao porte e à complexidade de suas operações, o que permite a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos riscos aos quais está exposto. Referido gerenciamento é amparado por uma estrutura integrada de gestão e supervisão de escala global do Grupo Credit Suisse, seguindo o modelo de três linhas de defesa e o conjunto de princípios e diretrizes que compõem a responsabilidade social, ambiental e climática que orientam a condução dos negócios do Credit Suisse Brasil, conforme descrito na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), disponível [aqui](#).

Essa estrutura está alinhada com os preceitos do Código de Conduta do Grupo Credit Suisse, que fomenta uma cultura onde o comportamento responsável será enraizado de forma a proteger seus clientes, funcionários, a reputação e a capacidade de criar um valor duradouro para seus acionistas, clientes e sociedades. Para maiores detalhes, [veja aqui](#).

As entidades que compõem o Credit Suisse Brasil adotam estratégias e controles alinhados às diretrizes globais do Grupo Credit Suisse. No Brasil, os principais papéis na estrutura do gerenciamento do risco social, ambiental e climático cabem às seguintes instâncias: (i) Diretoria, (ii) CRO¹, (iii) Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, (iv) Comitê de Riscos, (v) Comitê de Auditoria, (vi) Auditoria Interna e (vii) Compliance. A descrição de tais responsabilidades está detalhada no item "(b)" abaixo.

b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a) e do relacionamento entre elas

¹ Também diretor responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

A governança do risco social, ambiental e climático é exercida através de diversos órgãos do Grupo Credit Suisse, que integram o tema da sustentabilidade aos seus processos e estruturas, assim como através de comitês focados em tais temas. No Credit Suisse Brasil, a governança está estabelecida conforme descrito abaixo:

Diretoria:

Deve aprovar e revisar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) com o auxílio do diretor responsável pela Política, assegurando a integração do documento às demais políticas globais e locais do Grupo Credit Suisse; conduzir suas ações em conformidade com essas políticas e promover a disseminação interna de tais documentos. As informações debatidas e decisões tomadas são formalizadas nas respectivas atas de reunião.

Áreas de negócios (primeira linha de defesa):

As áreas de negócios, como primeira linha de defesa, são responsáveis primeiramente pela exposição aos riscos e, por isso, são responsáveis por identificar, mensurar, gerenciar e reportar os riscos adequadamente. Isso inclui conduzir suas atividades em conformidade com as políticas internas do Grupo Credit Suisse, inclusive nas disciplinas social, ambiental e climática, assim como elaborar e manter atualizados os controles estabelecidos com vistas ao cumprimento do apetite a risco do Grupo Credit Suisse.

CRO (segunda linha de defesa):

O controle de riscos é executado de forma específica e segregada da primeira linha de negócios e da auditoria interna sob a coordenação do Chief Risk Officer (CRO) do Credit Suisse Brasil, que é o diretor indicado nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017. Cabe ao CRO a supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, a adequação da RAS aos objetivos estratégicos do Credit Suisse Brasil, a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de riscos e a participação no processo de tomada de decisões estratégicas.

O CRO é também o diretor responsável pelo estabelecimento e pela revisão da PRSAC e respectivas ações com vistas a sua efetividade, conforme a Resolução CMN nº 4.345/2021. É responsável também pela implementação, aperfeiçoamento e divulgação das informações que constam na PRSAC.

Ele se reporta ao CRO regional (Américas) e ao CEO do Credit Suisse Brasil e trabalha de forma coordenada com o time global de Riscos Climáticos e de Sustentabilidade, responsável por estabelecer o modelo de avaliação e a mensuração dos riscos relacionados à disciplina de sustentabilidade e clima e por integrar as estratégias globais com vistas a alcançar as ambições globais do Grupo Credit Suisse.

Auditoria interna (terceira linha de defesa):

A **auditoria interna** é a terceira linha de defesa e atua de forma independente na avaliação da gestão da estrutura de gestão de riscos e controle da primeira e da segunda linhas de defesa. A equipe reporta-se diretamente à estrutura global e ao CEO do Credit Suisse Brasil.

Comitês de Governança:

Comitê de Auditoria

É a instância responsável por avaliar as políticas, os manuais e procedimentos emitidos pelas áreas de riscos para atendimento a requerimentos regulatórios, além de relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e as ações corretivas implementadas pela administração do Credit Suisse Brasil. O Comitê de Auditoria é único para as empresas do conglomerado prudencial, é constituído por membros indicados pela assembleia geral de acionistas do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., instituição líder do conglomerado prudencial, e opera conforme regulamento que estabelece a composição, o funcionamento, a competência e suas demais atribuições.

Comitê de Riscos

As diversas categorias de risco (crédito, mercado, liquidez e risco operacional) são discutidas no Comitê de Riscos e no Comitê de Compliance do Credit Suisse Brasil. O Comitê de Riscos é formado por diretores estatutários de instituições do Credit Suisse Brasil e deve monitorar, avaliar e propor recomendações nas disciplinas de riscos do Credit Suisse Brasil, incluindo riscos sociais, ambientais e climáticos. Como parte de suas responsabilidades, o Comitê de Riscos supervisiona mensalmente os níveis de utilização do apetite a risco do Credit Suisse Brasil.

Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos (CRMC)

É um comitê formado por representantes das diversas funções de riscos e convidados da primeira linha de defesa. O Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos é responsável por acompanhar, discutir e avaliar os riscos tomados pelas instituições do Credit Suisse Brasil, formulando recomendações que auxiliem a tomada de decisões das respectivas Diretorias, inclusive no tratamento entre os riscos sociais, ambientais e climáticos e os demais riscos das instituições.

- c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b)
-

O processo de comunicação à Diretoria das informações relativas ao gerenciamento de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático, é feito por meio de relatórios gerenciais produzidos pelos Comitês de Governança individualmente, com periodicidade mensal ou trimestral.

Os temas e atualizações no escopo do Comitê de Riscos, incluindo os riscos sociais, ambientais e climáticos, são reportados mensalmente pelo CRO. Reuniões presenciais são realizadas com frequência mínima trimestral. Em caso de temas relevantes, reuniões extraordinárias do Comitê podem ser convocadas.

- d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão
-

O Credit Suisse Brasil discute e aprova questões relacionadas ao risco social, ambiental e climático em suas reuniões de Diretoria, que são embasadas por relatórios gerenciais emitidos pelos diferentes Comitês de Governança e sintetizados para o Comitê de Riscos. Como parte dessa governança, a Diretoria considera riscos e oportunidades relacionadas a novos produtos e/ou regulações aplicáveis.

Níveis de apetite a risco:

A estrutura de gerenciamento de riscos do Credit Suisse Brasil engloba um conjunto de políticas, processos, controles, responsabilidades e sistemas com os quais a capacidade e o apetite a risco são estabelecidos e gerenciados para a consecução dos seus objetivos estratégicos. A Declaração de Apetite a Risco ("RAS") é revisada e aprovada pela Diretoria em um processo anual partindo das recomendações do CRMC, responsável por definir e monitorar *flags* e limites. Os indicadores são monitorados e reportados ao Comitê de Riscos mensalmente.

A esse respeito, cumpre mencionar que o Grupo Credit Suisse dispõe de políticas e diretrizes específicas para setores sensíveis da perspectiva social e/ou ambiental que descrevem atividades e operações que o Grupo Credit Suisse não está disposto a financiar. O apetite a risco da perspectiva social, ambiental e climática é monitorado através de indicadores de desempenho e de controles relacionados ao progresso da trajetória de "Net zero" e de transição energética de clientes ("[Client Energy Transition Framework](#)"). Maiores informações estão disponíveis no [Relatório de Sustentabilidade do Grupo Credit Suisse](#).

Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital:

O Credit Suisse Brasil mantém um processo de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos, que visa assegurar a manutenção de uma base sólida de capital. Como parte desse processo, o documento interno contendo as diretrizes de "Gestão de Capital" é divulgado a todos os colaboradores do Credit Suisse Brasil através do Manual de Controles Internos ("MCI"), e os indicadores gerenciais e regulatórios são acompanhados mensalmente pelo CRMC, que discute e avalia os potenciais impactos do nível de capital requerido devido a alterações nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções realizadas e/ou de decisões estratégicas do conglomerado.

Da perspectiva climática, o Grupo Credit Suisse possui políticas que endereçam as estratégias de longo prazo do grupo, refletindo seu compromisso com o Acordo de Paris e as suas propostas para os riscos físicos e de transição que podem surgir a partir do aumento das tendências de mudança climática e regulamentação.

Teste de estresse:

O Credit Suisse Brasil possui um programa local de testes de estresse que leva em consideração os aspectos envolvidos nos riscos de mercado e crédito. Adicionalmente, o Credit Suisse Brasil utiliza o teste de estresse do Grupo Credit Suisse, aplicado ao portfólio local de garantias do tipo *lombard*. Esta análise é incluída no exercício anual do Credit Suisse Brasil de Identificação e Análise de Riscos ("RIAF").

Políticas para a gestão de continuidade de negócios:

O Grupo Credit Suisse mantém uma política global que define e descreve as funções e responsabilidades, bem como a implementação, análise, avaliação, comunicação e treinamento referentes à gestão de crises. O programa de gerenciamento de continuidade de negócios do Grupo Credit Suisse apoia a continuação e/ou a recuperação de negócios críticos em casos de incidente interno ou externo com o objetivo de minimizar os impactos financeiros, regulatórios, reputacionais, estratégicos, sociais, ambientais e climáticos.

Plano de contingência de liquidez:

O Grupo Credit Suisse mantém política e procedimentos específicos de Risco de Liquidez com o objetivo de descrever as atividades realizadas para área de Market and Liquidity Risk Management (MLRM) para o gerenciamento do risco de liquidez do conglomerado. O gerenciamento é um processo contínuo de (i) monitoramento dos riscos de liquidez da entidade; (ii) acompanhamento de limites definidos — apetite a risco; e (iii) relatórios regulatórios locais. O documento está disponível no MCI do Credit Suisse Brasil.

Como parte do processo de Identificação e Análise de Riscos (“RIAF”), que é realizado tanto em nível global quanto em nível local, é feita uma análise de como os riscos relacionados ao clima impactam ou se manifestam nas demais funções de risco, entre elas, a de risco de liquidez. Tais impactos são avaliados da perspectiva de curto, médio e longo prazos, para que se entendam suas consequências ao longo de diferentes períodos.

Plano de capital e plano de contingência de capital:

A estrutura de gestão de capital compreende o Plano de Capital e as medidas de contingência para fazer frente aos impactos que podem advir de um cenário econômico adverso e de condições mercadológicas desfavoráveis. O plano de contingência de capital abrange um período de 3 (três) anos e considera, entre outros fatores, a projeção de resultados futuros, os efeitos potenciais de aquisições de novos negócios e alterações nas regras de apuração do Patrimônio de Referência do Credit Suisse Brasil e os impactos de testes de estresse. O Grupo Credit Suisse, em nível global, também considera os resultados do teste de estresse para que, se necessário, constitua reserva de capital.

Política de remuneração:

A política de remuneração do Grupo Credit Suisse busca recompensar comportamentos positivos e encorajar objetivos além da performance financeira. Desde 2022 a política inclui uma relação entre riscos de sustentabilidade e as decisões de remuneração. Sustentabilidade é um dos valores do Grupo Credit Suisse e ele prescreve que todos os colaboradores levem em consideração o impacto ambiental e social de suas decisões de negócios. A aderência a tais valores é um componente da avaliação anual de performance dos seus colaboradores. Para mais informações, vide a página de [Compensation](#) do Grupo Credit Suisse.

e) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos

O monitoramento do cumprimento dos riscos e objetivos estratégicos acontece por meio da revisão e aprovação anual das políticas internas do Grupo Credit Suisse, assim como dos relatórios gerenciais emitidos pelos comitês de governança e sintetizados pelo Comitê de Riscos. Importante ressaltar também as revisões periódicas da equipe de Auditoria Interna, que incluem as disciplinas de risco social, ambiental e climático no seu plano de trabalho.

Este documento não pode ser reproduzido ou copiado, integral ou parcialmente, sem a expressa concordância do Credit Suisse Brasil.

Controle de versões

Data	Descrição
Junho de 2023	Publicação do Relatório GRSAC, em atendimento à Resolução BCB 139/2021.
Abril de 2024	Atualização do Relatório GRSAC, em atendimento à Resolução BCB 139/2021.



CREDIT SUISSE BRASIL

CRO

Rua Leopoldo Couto Magalhaes 700

São Paulo

[credit-suisse.com](https://www.credit-suisse.com)